ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.316, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: *Dá nome a rua projetada 19, CEP 54.517-570, em Garapu, denominando de rua Severina Marisete Enes de Barros, no nosso Município.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de rua Severina Marisete Enes de Barros, a rua projetada 19, CEP 54.517-570, em Garapu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de novembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 139/2017**, originário do Projeto de Lei de autoria do **vereador Augusto César da Cunha Paiva, partido PSC**."

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9BF51D5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2017. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/